



Governo do Estado de Roraima
Universidade Estadual de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

EDITAL 38/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA - UERR, por meio da Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPEI, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna pública a convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Fluxo Contínuo para seleção de candidatos ao provimento de vagas para o **Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania/PPGDHC para 2026.2, EDITAL 32/2026/UERR/CUNI/REI/PROPEI, Turma para o Campus UERR Boa Vista**, regido pelo Regimento do PPGDHC, para efetivação de matrícula, conforme as regras estabelecidas neste Edital.

1. DA PRÉ-MATRÍCULA

1.1. A pré-matrícula deverá ser realizada diretamente pelo candidato, via internet, por meio do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, a partir das 12 horas do dia **01 de agosto de 2026** até 23 horas e 59 minutos do dia **09 de agosto de 2026**.

1.2. A realização da pré-matrícula no sítio da UERR é condição indispensável para a efetivação da matrícula.

1.3 No ato da pré-matrícula, candidatos que já tiveram vínculo com a instituição devem selecionar a opção "RETIFICAR FICHA" e atualizar seus dados cadastrais.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para efetivação da matrícula, os documentos originais deverão ser digitalizados e enviados através do sítio academico.uerr.edu.br/prematricula, no período da pré-matrícula estabelecido no subitem 1.1 deste Edital.

2.2 O envio de todos os documentos é condição indispensável para efetivação da matrícula.

2.2.1 Todas as Assinaturas de Documentos deverão ser por meio de ASSINATURA DIGITAL, pelo sistema GOV.br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>).

2.3 Documentos obrigatórios:

- a) RG (Carteira de Identidade);
- b) CPF;
- c) Certificado de alistamento militar (para candidatos do sexo masculino);
- d) Uma foto 3x4 (colorida e recente);

- e) Título de eleitor com comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral;
- f) Histórico escolar da Graduação;
- g) Certificado ou comprovante de conclusão da Graduação;
- h) Ficha de Registro Acadêmico (Anexo I) e Declaração de Compromisso (Anexo II), preenchida e com as disciplinas que deseja matricular;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) Currículo Lattes (plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 30 (trinta) dias da data da matrícula.

2.4 Documentos obrigatórios para Candidatos Estrangeiros:

- a) Documento de identidade;
- b) Uma foto 3x4 (colorida e recente);
- c) Cópia autenticada do histórico escolar e diploma da Graduação ou equivalente, devidamente reconhecido por instituição brasileira;
- d) Cópia autenticada do Passaporte;
- e) Ficha de Registro Acadêmico (Anexo I), preenchida e com as disciplinas que deseja matricular;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Currículo Lattes (plataforma Lattes: <https://lattes.cnpq.br/>) atualizado nos últimos 30 (trinta) dias da data da matrícula.

3. DA MATRÍCULA

3.1. O vínculo dos candidatos aprovados e convocados por meio deste Edital ao seu respectivo curso será realizado no Sistema Acadêmico da UERR, pela equipe do Registro Acadêmico no período de **10 a 13 de agosto de 2026**.

3.2. O comprovante de matrícula e as orientações de acesso ao Sistema Acadêmico da UERR serão enviados aos acadêmicos ingressantes através do e-mail cadastrado pelo candidato na pré-matrícula.

3.3. Conforme estabelece o art. 3º da Resolução do CONUNI nº 011, de 12 de maio de 2010, NÃO haverá pré-matrícula, em hipótese alguma, fora do prazo estabelecido.

3.4. Conforme a Resolução do CONUNI nº 050, de 19 de dezembro de 2007, o aluno NÃO poderá solicitar trancamento de matrícula no primeiro período do curso.

4. DO INÍCIO DAS AULAS

4.1. O início das aulas para os acadêmicos matriculados está previsto para o dia **17 de agosto de 2026**, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos a observância do referido calendário que se encontra disponível na página eletrônica da UERR (em especial no menu do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania – PPGDHC - no Cronograma de Oferta de Disciplinas 2026.2), assim como todas as informações e

aviso nele publicados. **As disciplinas serão ofertadas semanalmente, de forma presencial**, no Campus Reitoria da UERR (Boa Vista), no Segundo Semestre de 2026 e no Primeiro Semestre de 2027. A presença do aluno é obrigatória.

4.2. Qualquer alteração nas datas constantes no Calendário Acadêmico será publicada na página eletrônica da UERR, sendo de inteira responsabilidade dos acadêmicos acompanharem as publicações.

4.3. Dúvidas e outros esclarecimentos sobre as aulas devem sempre ser encaminhadas ao e-mail oficial do programa de mestrado: mpspdhc@uerr.edu.br

5. DOS CONVOCADOS

5.1. Os candidatos convocados por meio deste Edital, para efetivarem a respectiva pré-matrícula, são os abaixo relacionados:

Ordem	Candidato	Nota	Orientador Pretendido
01	Ricardo Daniel Sousa do Nascimento	76,00	Alberto Correia de Oliveira Filho
02	Poliana Araujo Soares	68,50	Alberto Correia de Oliveira Filho
01	William Souza da Silva	81,00	Claudio Travassos Delicato
02	Nívea Larissa Barbosa Castro	80,00	Claudio Travassos Delicato
01	Marcela Medeiros Queiroz Franco	81,50	Edson Damas da Silveira
02	Ulysses Pereira de Souza	70,00	Edson Damas da Silveira
01	Danielle Freitas Brandão de Oliveira	76,00	Emanoel Maciel da Silva Ramiro
02	Antonio José Leite de Albuquerque	71,00	Emanoel Maciel da Silva Ramiro
01	Jadson Silva Costa	84,00	Fernando César Costa Xavier
02	Paulo Luis de Moura Holanda	81,00	Fernando César Costa Xavier
01	Osiel Ramalho da Silva	82,00	Leila Chagas de Souza Costa
02	Yulibeth Jose Carpintero Chacon	78,00	Leila Chagas de Souza Costa
01	Juliana Almeida Levino	83,50	Luiz Antônio Araújo de Souza

01	Janaína Goiano de Matos	83,50	Rildo Dias da Silva
02	Wanessa Dineli de Souza	73,00	Rildo Dias da Silva
03	Ana Luiza Santana Martins	70,00	Rildo Dias da Silva
01	Andressa Duarte Santos Mirabile	82,50	Sergio Mateus
01	Magno Jorge da Silva Araújo	75,00	Serguei Aily Franco de Camargo
02	Kaline Olivatto	71,00	Serguei Aily Franco de Camargo

Boa Vista/RR, 20 de julho de 2026.

(Assinado Eletronicamente)
Leila Chagas de Souza Costa
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Portaria nº 071/2024

EDITAL 38/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
ANEXO I
FICHA DE REGISTRO ACADÊMICO/MATRÍCULA

PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA 2026.2

DADOS PESSOAIS
NOME:
FILIAÇÃO:
GRADUAÇÃO:

INSTITUIÇÃO:			
DATA DE NASCIMENTO:		NATURALIDADE:	
ESTADO CIVIL:		CPF:	
RG:		ÓRGÃO EMISSOR:	
ENDEREÇO:			
BAIRRO:	MUNICÍPIO:	UF:	CEP:
TELEFONE:		E-MAIL:	
RAÇA/COR: () Branca () Preta () Parda		PESSOA COM DEFICIÊNCIA:	
() Amarela () Indígena () Não Declarada		() Sim () Não	

REQUER MATRÍCULA PARA QUAL DISCIPLINA? (Conforme ANEXO III deste Edital).

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

Boa Vista/RR, _____ de _____ de 202__.

**Candidato
(pelo GOV.BR)**

EDITAL 38/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DO CURSO

Nome:

Inscrição:

R.G.:

Órgão Exp.:

CPF:

Endereço:

Bairro: _____ **Cidade:** _____

Orientador(a) a que está vinculado(a):

(Observação: conforme consta no Resultado final da seleção).

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito junto à UERR que possuo disponibilidade de tempo e horários para cursar as Disciplinas/Módulos do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania, bem como de recursos financeiros para subsidiar-me durante o período do Curso.

ESTOU CIENTE DE QUE:

Os pesquisadores da Universidade Estadual de Roraima – UERR, credenciados como professores do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – PPGDHC, são responsáveis pelo material de pesquisa utilizado e respeitam as regras de ética e pesquisa definidas no Regimento da UERR. Toda publicação que envolva dados e resultados de pesquisa conduzida nos espaços da UERR, e sob orientação de pesquisador/professor(a) desta instituição, deve referenciar: o nome da UERR, o PPGDHC, os pesquisadores e espaços de pesquisa envolvidos. No mesmo sentido, será sempre indicada a fonte financiadora, se houver. Todo material de pesquisa, seus dados e resultados, são protegidos por confidencialidade e só podem ser divulgados mediante acordo de todos os envolvidos, sendo pesquisadores, técnicos e/ou orientadores.

Boa Vista-RR, ____ de _____ de 202__.

Assinatura do candidato
(pelo GOV.BR)

EDITAL 38/2026/UERR/CUNI/REIT/PROPEI
ANEXO III
OFERTA DE DISCIPLINAS MPDHC 2026.2

CÓDIGO	DISCIPLINAS	PROFESSOR(ES)	DIA DA SEMANA (TURNO)	PERÍODO	CAMPUS
PPGDHC01	Metodologia da Pesquisa	Dr. Rildo Dias da Silva	Sexta-Feira (Noturno)	18:30 às 20:10 20:20 às 22:00	Boa Vista
PPGDHC02	Estado, Cidadania e Direitos Humanos	Dr. Fernando César Costa Xavier	Segunda-Feira (Noturno)	18:30 às 20:10 20:20 às 22:00	Boa Vista

DISCIPLINAS OPTATIVAS:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	PROFESSOR(ES)	DIA DA SEMANA (TURNO)	PERÍODO	CAMPUS
-	Criminalidade e Violência Digital	Dr. Alberto Correia de Oliveira Filho	Segunda-Feira (Noturno)	18:30 às 20:10 20:20 às 22:00	Boa Vista
PPGDHC09	Gestão de Políticas e Programas Sociais	Dr. ^a Leila Chagas de Souza Costa	Terça-Feira (Noturno)	18:30 às 20:10 20:20 às 22:00	Boa Vista

PPGDHC06	Direito Ambiental	Dr. Serguei Aily Franco de Camargo	Quarta-Feira (Noturno)	18:30 às 20:10 20:20 às 22:00	Boa Vista
PPGDHC07	Cultura e Violência	Dr. Cláudio Travassos Delicato	Sexta-Feira (Vespertino)	14:00 às 15:40 16:00 às 17:40	Boa Vista

SEMINÁRIOS

CÓDIGO	DISCIPLINAS	PROFESSOR(ES)	DIA DA SEMANA (TURNO)	PERÍODO	CAMPUS
PPGDHC16	Seminário de Dissertação I	Dr. Serguei Aily Franco de Camargo	Datas e horários ficam a critério de cada orientador	Datas e horários ficam a critério de cada orientador	Boa Vista
PPGDHC19	Seminário de Dissertação IV	Dr. Serguei Aily Franco de Camargo	Datas e horários ficam a critério de cada orientador	Datas e horários ficam a critério de cada orientador	Boa Vista

Local das aulas: *Campus* UERR Célia Maria Magalhães Nobre - Boa Vista, situado a Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho.



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 20/07/2026, às 10:08, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **23337496** e o código CRC **5ACA4FC1**.